PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116/14

Considerando que, o Programa *Salvador Vai de Bike* já tem estimulado o uso das bicicletas pela população, como uma opção de sucesso para ampliação da modalidade urbana, bem como tem melhorado a qualidade de vida dos habitantes da cidade de Salvador, ao fomentar um hábito saudável nas pessoas;

considerando que já existe em nossa capital um contingente de atletas "ciclistas de estrada", que concorrem em provas de mais de 160 km, e que carecem de espaços para treinamento em nossa cidade;

considerando que em Salvador não existem espaços reservados para estes ciclistas e eles treinam em algumas Avenidas, a exemplo da Avenida Magalhães Neto e da Avenida Centenário, porém, sem nenhum tipo de proteção e, muitas vezes, arriscando as próprias vidas em meio ao trânsito;

considerando ainda que acontecerão no Brasil as Olimpíadas de 2016, na cidade do Rio de Janeiro, e o Município de Salvador deve estimular a prática da modalidade olímpica Ciclismo de Estrada, para que a nossa cidade possa ser representada neste evento que acontecerá em nosso país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente, a delimitação de espaços exclusivos reservados para que os ciclistas de estrada possam treinar em segurança dentro da nossa cidade.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

TIAGO CORREIA